

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 06/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :
- o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- as definições dos segmentos para a inscrição na 7ª Conferência Municipal de Saúde.
DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 10 de novembro de 2015.